



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

### Aviso n.º 2729/2022

*Sumário:* Distribuição de funções e delegação e subdelegação de competências nos vereadores.

#### **Distribuição de funções e delegação e subdelegação de competências nos vereadores**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna-se público que, por ato administrativo (Despacho n.º PCMM-05-2021/2025), proferido por mim em 14-out-2021, determinei, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do mesmo diploma legal e de acordo com o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a distribuição de funções pelos membros da Câmara Municipal em regime de permanência, a saber: Paulo Jorge Duarte Alves (presidente), Humberto Fernandes Sérgio (vice-presidente) e Maria Helena Albano Martiniano (vereadora).

Mais se torna público que, por ato administrativo (Despacho n.º PCMM-06-2021/2025), proferido por mim em 14-out-2021, determinei a delegação e a subdelegação de competências no vice-presidente e na vereadora desta Câmara Municipal.

Os referidos despachos são publicados no *site* oficial do município.

15 de outubro de 2021. — O Presidente, *Paulo Jorge Duarte Alves*.

314953454